



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

Dicas de Convivência com Pessoas com Deficiência

Assembleia
Inclusiva

A casa do povo é de TODOS os gaúchos



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Mesa 2011

Presidente: Deputado Adão Villaverde (PT)

1º Vice-Presidente: Deputado José Sperotto (PTB)

2º Vice-Presidente: Deputado Frederico Antunes (PP)

1º Secretário: Deputado Alexandre Postal (PMDB)

2º Secretário: Deputado Alceu Barbosa (PDT)

3º Secretário: Deputada Zilá Breitenbach (PSDB)

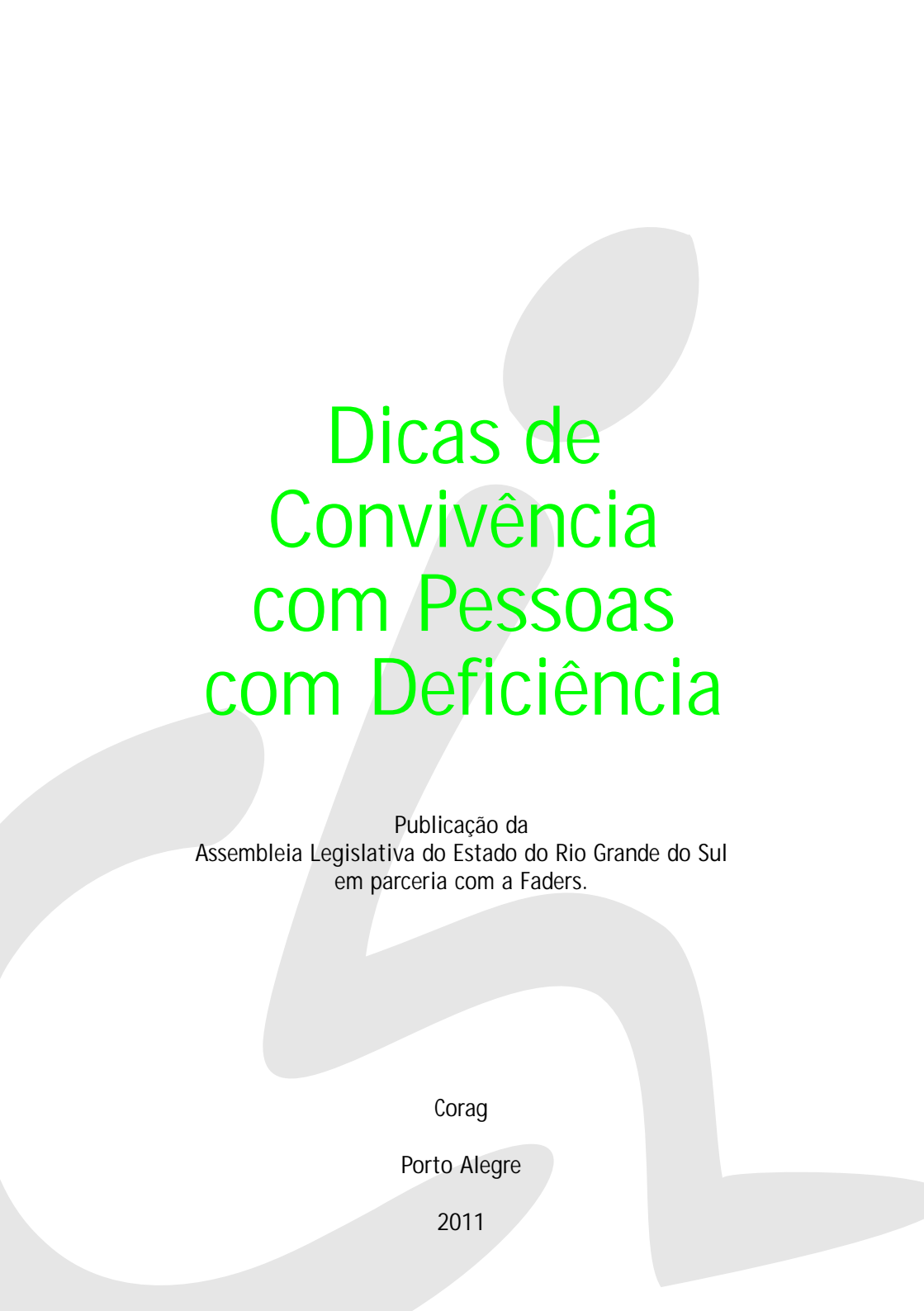
4º Secretário: Deputado Catarina Paladini (PSB)

1º Suplente de Secretário: Deputado Valdeci Oliveira (PT)

2º Suplente de Secretário: Deputado Luciano Azevedo (PPS)

3º Suplente de Secretário: Deputado Raul Carrion (PCdoB)

4º Suplente de Secretário: Deputado Paulo Borges (DEM)



Dicas de Convivência com Pessoas com Deficiência

Publicação da
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
em parceria com a Faders.

Corag

Porto Alegre

2011



Equipe Técnica

Presidência da Assembleia Legislativa

Faders

Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan

Fórum Democrático

Superintendência de Comunicação Social



Agradecimentos

Agradecemos a Romeu Kazumi Sasaki, Alex Garcia, Juliana Carvalho, Andrea Asti Severo, Hilda Pedrollo e a todos os que colaboraram na elaboração desta publicação.

Apresentação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

Com o objetivo de adequar-se à Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 2008, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul cria, na gestão do presidente Adão Villaverde, o projeto Assembleia Inclusiva, que visa a implementar ações voltadas a aprimorar a estrutura e a dinâmica do Parlamento gaúcho para o recebimento e a inclusão de todos os cidadãos, com ou sem deficiência, que a ela se dirigem ou nela trabalham, tornando-a um referencial de instituição pública inclusiva. A Casa do Povo é de todos os gaúchos.

Apresentação da Faders

A Fundação de Articulação de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiências e Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (Faders) é vinculada à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, destinada a desenvolver a Política Pública para Pessoas com Deficiência e para pessoas com Altas Habilidades, no âmbito da Administração Pública Estadual. Há 37 anos tem o compromisso de promover ações, no sentido de propor, articular, coordenar e promover a implantação de políticas que garantam a cidadania e a inclusão social das pessoas com deficiência e das pessoas com altas habilidades no Rio Grande do Sul.

Respeito à diversidade, caminho para a igualdade.

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade." (Artigo 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos)

Informação é fundamental para vencer as barreiras do preconceito e da discriminação, promovendo o respeito à diversidade humana. Muitas vezes, a principal barreira é a atitude em relação às pessoas com deficiência.

O caminho da inclusão passa pela informação. Inclusão é o direito de TODAS as pessoas, com e sem deficiência. Só através do conhecimento e da informação teremos uma sociedade inclusiva.

Com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a capacidade e as contribuições que as pessoas com deficiência podem oferecer, fomentar o respeito pelos seus direitos e pela sua dignidade e combater preconceitos e práticas nocivas em relação a essas pessoas, o Parlamento gaúcho se une à Faders e apresenta esta cartilha, que traz informações e dicas de como conviver com a diversidade humana, além de formas de promover a acessibilidade.

As pessoas nascem com infinitas diferenças que se acentuam e se modificam; não há diferenças melhores ou diferenças piores. O que há é a diversidade humana.

Terminologias

Devemos ficar atentos à evolução histórica da terminologia.

Termos como "portador de deficiência", "pessoa portadora de deficiência" ou "portador de necessidades especiais" não são mais utilizados. A condição de ter uma deficiência faz parte da pessoa. Tanto o verbo "portar" como o substantivo ou adjetivo "portadora" não se aplicam a uma condição inata ou adquirida que faz parte da pessoa.

A pessoa só porta algo que ela pode deixar de portar. Por exemplo, não dizemos que uma pessoa é "portadora de olhos verdes", dizemos que ela "tem olhos verdes". Portanto, a pessoa não "porta" uma deficiência, ela "tem" uma deficiência.

A palavra "deficiente", por sua vez, tem uma conotação negativa, de incapacidade ou inadequação à sociedade. Além disso, ao ser dito ou escrito "pessoa deficiente", passa-se a equivocada ideia de que a pessoa inteira é deficiente.

As pessoas desempenham muitos papéis sociais (homens, mulheres, trabalhadores, estudantes, esportistas, religiosos, etc.) e também apresentam diversas características pessoais (cor e comprimento do cabelo, cor da pele, porte, uso de óculos, barba). Ter deficiência é apenas uma dessas características.

Assim, a pessoa não "é deficiente", ela "tem uma deficiência".

Os movimentos mundiais de pessoas com deficiência, incluindo os do Brasil, já convencionaram de que forma preferem ser chamados:

PESSOA(S) COM DEFICIÊNCIA

Esse termo faz parte do texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 2006 e ratificado no Brasil em julho de 2008.

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)" (Artigo 5º da Constituição Brasileira)

Categorias e Tipos de Deficiência

"Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas." (Artigo 1 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência)

Existem hoje seis categorias de deficiência. Em cada categoria existem diversos tipos de deficiência.

Deficiência física

Engloba vários tipos de limitações motoras, como paraplegia, tetraplegia, paralisia cerebral, amputação e muitos outros.

Como agir diante de uma pessoa com deficiência física?

Devemos nos dirigir diretamente à pessoa com deficiência física. É importante perceber que para uma pessoa sentada é incômodo ficar olhando para cima por muito tempo. Portanto, numa conversa mais longa com uma pessoa que está na cadeira de rodas, é recomendável sentar-se, para que você e ela fiquem com os olhos no mesmo nível.

Lembre-se:

A cadeira de rodas (assim como as bengalas e muletas) é parte do espaço corporal da pessoa, quase uma extensão do seu corpo. Então, apoiar-se na cadeira de rodas pode causar incômodo à pessoa com deficiência. Não pendure bolsas ou casacos nem apoie seus pés na cadeira, pois ela é de uso próprio da pessoa que a utiliza.



Não se esqueça!

Se quiser ajudar, pergunte sempre antes se a pessoa precisa de ajuda e como você deve proceder. Ao empurrar uma pessoa em cadeira de rodas, faça-o com cuidado. Se parar para conversar com alguém, vire a cadeira de rodas de frente para que a pessoa possa participar da conversa.

Mantenha as muletas ou bengalas sempre próximas à pessoa com deficiência física.

A pessoa com paralisia cerebral muitas vezes apresenta dificuldades de comunicação que são interpretadas erroneamente como deficiência intelectual; no entanto, na maioria das vezes o seu raciocínio está intacto. Caso não compreenda o que diz, peça que repita ou que escreva, respeitando o ritmo de sua fala.

Não se constranja em usar palavras como "correr" e "andar"; as pessoas com deficiência física usam naturalmente estes termos.

Importante!

Esteja sempre atento para a existência de barreiras arquitetônicas quando for escolher um hotel, restaurante, cinema, auditório, teatro ou qualquer outro local para acompanhar uma pessoa com deficiência física. Observe se existe rampa, banheiro adaptado, elevador, corrimão, plataforma elevatória.

Também são formas de promover a acessibilidade a instalação de telefone público ou caixa de banco com altura adequada para o cadeirante ou para uma pessoa com baixa estatura e a disponibilização de transporte adaptado.

Deficiência psicossocial

Esta categoria de deficiência é também chamada deficiência psiquiátrica ou deficiência por saúde mental. Na deficiência psicossocial, há sequelas de transtorno psíquico associado a quadros de depressão, síndrome do pânico, esquizofrenia, transtornos de personalidade, transtornos globais do desenvolvimento (espectro do autismo, síndrome de Williams, síndrome de Rett, síndrome de Asperger) etc.

Como agir diante de uma pessoa com deficiência psicossocial?

Em um primeiro momento, siga as seguintes sugestões antes de adotar condutas mais específicas em relação a cada pessoa com deficiência psicossocial.

Condutas gerais:

Converse com ela respeitosamente, sabendo que ambos desejam ser respeitados como seres humanos.

Comporte-se de igual para igual, ou seja, considerando que vocês dois possuem a mesma dignidade.

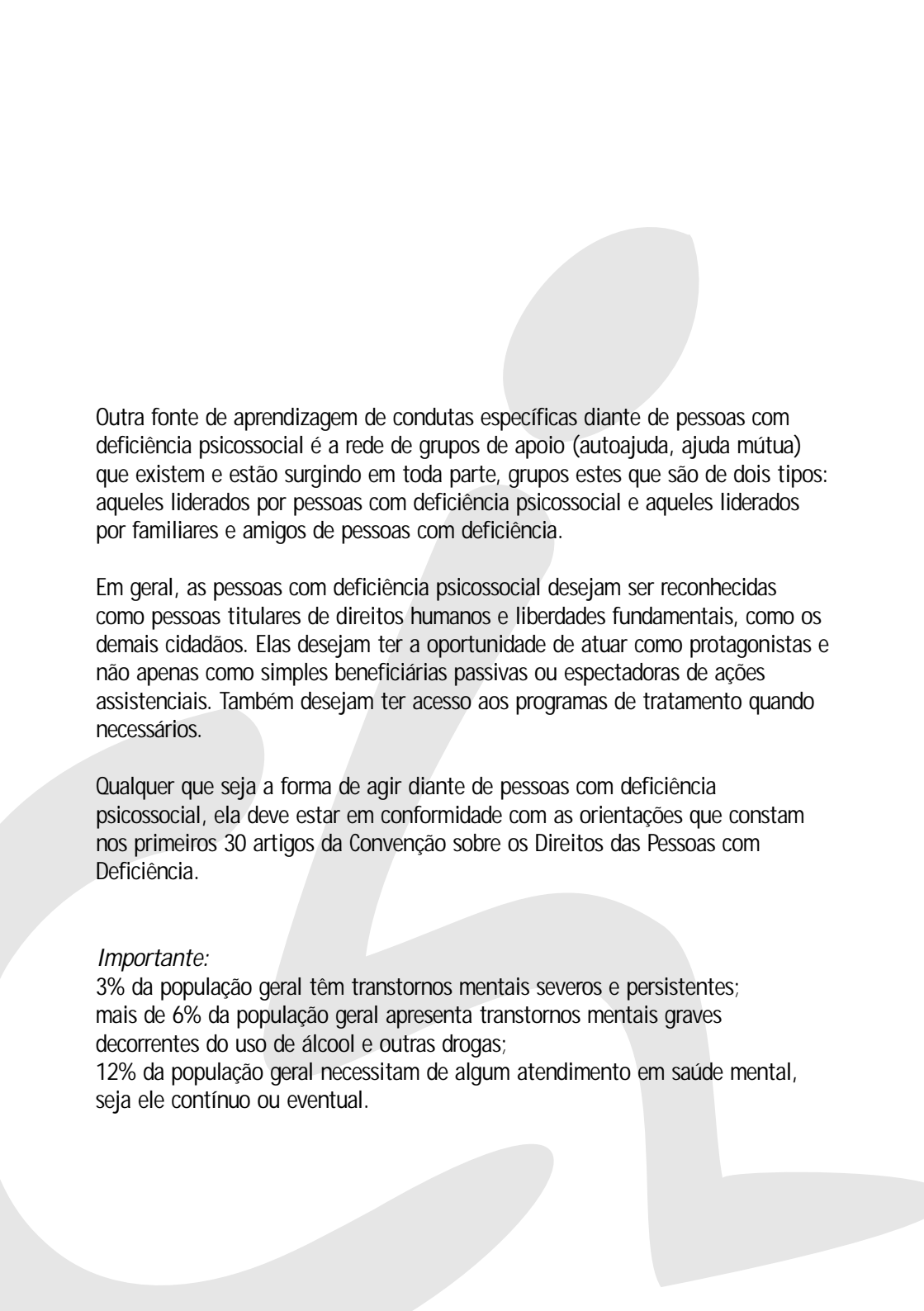
Aceite a outra pessoa como ela é, assim como você espera ser aceito do jeito que você é.

Ofereça ajuda sempre que notar que a pessoa parece necessitá-la. Pergunte antes de ajudar e jamais insista em ajudar. Se ela aceitar a ajuda, deixe que ela lhe diga como quer ser ajudada.

Lembre-se de que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos garantidos a todos os povos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição de cada país.

Condutas específicas:

A crescente convivência de pessoas com deficiência psicossocial na vida familiar e no seio da comunidade, assim como em ambientes de trabalho, educação, cultura e outros, é que nos ensinará sobre como devemos agir.



Outra fonte de aprendizagem de condutas específicas diante de pessoas com deficiência psicossocial é a rede de grupos de apoio (autoajuda, ajuda mútua) que existem e estão surgindo em toda parte, grupos estes que são de dois tipos: aqueles liderados por pessoas com deficiência psicossocial e aqueles liderados por familiares e amigos de pessoas com deficiência.

Em geral, as pessoas com deficiência psicossocial desejam ser reconhecidas como pessoas titulares de direitos humanos e liberdades fundamentais, como os demais cidadãos. Elas desejam ter a oportunidade de atuar como protagonistas e não apenas como simples beneficiárias passivas ou espectadoras de ações assistenciais. Também desejam ter acesso aos programas de tratamento quando necessários.

Qualquer que seja a forma de agir diante de pessoas com deficiência psicossocial, ela deve estar em conformidade com as orientações que constam nos primeiros 30 artigos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Importante:

3% da população geral têm transtornos mentais severos e persistentes;

mais de 6% da população geral apresenta transtornos mentais graves decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

12% da população geral necessitam de algum atendimento em saúde mental, seja ele contínuo ou eventual.



Deficiência Visual

Redução ou ausência total da visão, podendo ser de dois tipos: baixa visão em diversos níveis e cegueira.

Como agir diante de uma pessoa com deficiência visual?

Ao se aproximar de uma pessoa cega, cumprimente-a tocando levemente nas mãos. Durante a conversa, não é necessário falar mais alto, a menos que ela o solicite. Utilize com naturalidade termos como "cego", "ver" e "olhar". Os cegos também os utilizam.

Embora a categoria se chame deficiência visual, o termo "deficiência visual" é, na prática, utilizado como tipo de deficiência, nos seguintes exemplos: As pessoas com total perda da visão gostam de ser chamadas de "cegas" ou "pessoas cegas" e não de "deficientes visuais" ou "pessoas com deficiência visual". Por outro lado, as pessoas que têm baixa visão preferem ser chamadas de "pessoas com deficiência visual" ou "pessoas com baixa visão" e nunca de "pessoas com visão subnormal" ou "cegas" ou "pessoas cegas".

Lembre-se:

Ao acompanhar uma pessoa cega, ofereça seu braço (cotovelo) para que ela o segure. Não a agarre nem puxe pelo braço ou pela bengala. Ao explicar-lhe a direção, indique distância e pontos de referência com clareza: tantos metros à direita, à esquerda. Evite termos como "por aqui" e "por ali".

Importante:

Informe sobre obstáculos existentes tanto no chão, como degraus e desníveis, quanto no alto, onde a pessoa possa bater a cabeça.

Não se esqueça!

Ao passar por portas ou corredores estreitos, posicione seu braço para trás, de modo que a pessoa cega possa segui-lo.

Sempre que se ausentar do local, informe a pessoa; caso contrário, ela poderá ficar falando sozinha.

O cão-guia nunca deve ser distraído de seu dever. Evite brincar com ele, pois a segurança de uma pessoa cega pode depender do alerta e da concentração do animal.

Para que uma pessoa cega circule com mais autonomia e segurança, existem piso tátil, sinalreira sonora, elevador com aviso sonoro. Também são formas de promover o acesso à comunicação a audiodescrição, material em braille, audiolivro, lupas, softwares com leitores de tela, material com texto ampliado para baixa visão.

Deficiência Auditiva

Redução ou ausência da capacidade de ouvir determinados sons em diferentes graus de intensidade. Esta categoria abrange os seguintes tipos: baixa audição em diversos níveis e surdez.

O surdo é aquele que, além da perda auditiva, possui uma identidade, uma cultura e uma língua própria: a língua brasileira de sinais (libras). A pessoa com deficiência auditiva apresenta redução ou ausência da capacidade de ouvir determinados sons em diferentes graus de intensidade, podendo ser uma perda auditiva leve, moderada, severa ou profunda. Comunica-se oralmente em português e faz leitura labial e/ou utiliza aparelho auditivo.

Como agir diante de uma pessoa com deficiência auditiva?

Procure falar pausadamente, mantendo contato visual, pois se desviar o olhar ela poderá entender que a conversa acabou. Fale articuladamente, movimentando bem os lábios, evitando colocar objetos ou a própria mão na boca, para não atrapalhar a leitura labial. Fale num tom de voz normal, a não ser que lhe peçam para falar mais alto.

Não é correto utilizar o termo "surdo-mudo". A pessoa surda "fala" em sua língua própria, a língua de sinais, que no Brasil se chama língua brasileira de sinais (libras) ou língua de sinais brasileira (LSB). Entretanto, a terapia fonoaudiológica pode colaborar para o desenvolvimento de fala oral. Portanto, se tiver dificuldade para entender a pessoa, não tenha receio de pedir que repita.

Embora a categoria se chame deficiência auditiva, o termo "deficiência auditiva" é, na prática, utilizado como tipo de deficiência, nos seguintes exemplos: As pessoas com total perda da audição gostam de ser chamadas de "surdas" ou "pessoas surdas" e não de "deficientes auditivas" ou "pessoas com deficiência auditiva". Por outro lado, as pessoas que têm baixa audição preferem ser chamadas de "pessoas com deficiência auditiva" ou "pessoas com baixa audição" e não de "surdas" ou "pessoas surdas".

Lembre-se:

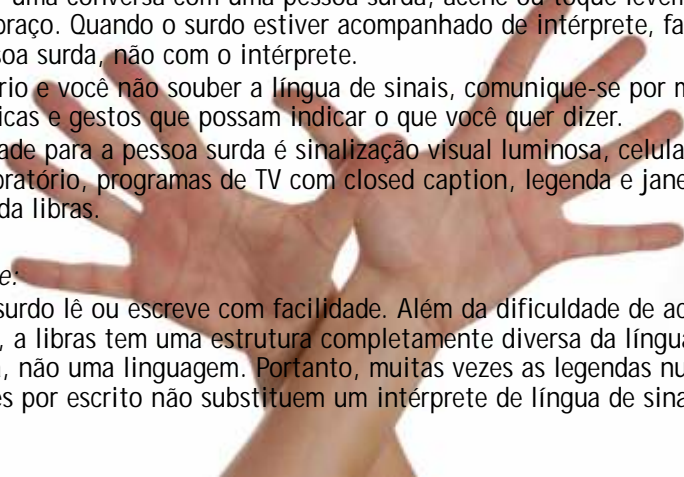
Pessoas surdas se comunicam de maneira essencialmente visual e pela língua de sinais. Para iniciar uma conversa com uma pessoa surda, acene ou toque levemente em seu ombro ou braço. Quando o surdo estiver acompanhado de intérprete, fale diretamente com a pessoa surda, não com o intérprete.

Se necessário e você não souber a língua de sinais, comunique-se por meio da escrita ou de mímicas e gestos que possam indicar o que você quer dizer.

Acessibilidade para a pessoa surda é sinalização visual luminosa, celular e relógio com sistema vibratório, programas de TV com closed caption, legenda e janela com intérprete da libras.

Importante:

Nem todo surdo lê ou escreve com facilidade. Além da dificuldade de acesso à escola tradicional, a libras tem uma estrutura completamente diversa da língua portuguesa. É uma língua, não uma linguagem. Portanto, muitas vezes as legendas num filme ou informações por escrito não substituem um intérprete de língua de sinais.





Deficiência Intelectual

Limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo que aparecem nas habilidades conceituais, sociais e práticas antes dos 18 anos de idade. Nesta categoria entram diversos tipos de deficiência intelectual em forma de múltiplas combinações entre os três seguintes fatores: déficit cognitivo, tipos/níveis de apoio e 10 áreas de habilidades adaptativas (comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização de recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho, vida familiar e autonomia).

Como agir diante de uma pessoa com deficiência intelectual?

A pessoa com deficiência intelectual, até há poucos anos conhecida como "deficiência mental" e mais antigamente chamada de "excepcional", deve ser tratada com respeito e dignidade, assim como qualquer cidadão gostaria de ser tratado. Não tenha receio de orientá-la quando perceber situação duvidosa ou inadequada. A pessoa com deficiência intelectual necessita de orientações claras, em linguagem simples e direta.

Lembre-se:

Não reforce ou incentive atitudes e falas infantis, elogios desnecessários no diminutivo, como se conversasse com uma criança (lindinho, fofinho, etc.). Se for criança, trate-a como criança; se for adolescente, trate-a como adolescente; se adulto, trate-a como adulto.

Importante:

Não subestime sua inteligência. A pessoa com deficiência tem um tempo diferenciado de aprendizagem, mas pode adquirir muitas habilidades e conhecimentos. Ofereça informações em linguagem objetiva, com sentenças curtas e simples.

A pessoa com deficiência intelectual compreende normalmente a sua realidade. Valorize suas potencialidades e não supervalorize suas dificuldades.

Deficiência Múltipla

Esta categoria consiste na existência simultânea, na mesma pessoa, de duas ou mais das categorias acima descritas. Esta é a categoria mais complexa dentre todas as seis categorias. Imagine-se a enorme quantidade de múltiplas combinações que resultam na deficiência múltipla.

Como agir diante de uma pessoa com deficiência múltipla?

Por se tratar de categoria complexa, é difícil definirmos formas práticas de como devemos nos relacionar com pessoas que tenham deficiência múltipla. Assim, sugerimos que se observe a pessoa com deficiência múltipla ou pergunte a quem a acompanha. O relacionamento se estabelece de acordo com as orientações já elencadas nas seções anteriores. Cabe, nestes casos, a observância das seguintes condutas gerais num primeiro momento, portanto antes das condutas mais específicas em relação a cada pessoa com deficiência múltipla:

Converse com ela respeitosamente, sabendo que ambos desejam ser respeitados como seres humanos.

Comporte-se de igual para igual, ou seja, considerando que vocês dois possuem a mesma dignidade.

Aceite a outra pessoa como ela é, assim como você espera ser aceito do jeito que você é.

Ofereça ajuda sempre que notar que a pessoa parece necessitá-la. Pergunte antes de ajudar e jamais insista em ajudar. Se ela aceitar a ajuda, deixe que ela lhe diga como quer ser ajudada.

Lembre-se de que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos garantidos a todos os povos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição de cada país.

Utilize ao máximo as orientações que constam na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.



Falta de acessibilidade é discriminação, e discriminação é crime.

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, discriminação por motivo de deficiência significa qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro. Adaptação razoável significa modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

Em suma, esta Convenção - ratificada e promulgada pelo Senado e Câmara Federal - nos ajuda a compreender que cabe à nação brasileira (Governo e sociedade civil, nos níveis federal, estadual e municipal) implementar políticas públicas para possibilitar que as pessoas com deficiência conquistem e conservem o máximo de independência, autonomia e pleno desenvolvimento físico, mental, social e profissional, bem como plena inclusão e participação em todos os aspectos da vida em comunidade – saúde, trabalho, educação, esporte, sexualidade, lazer, cultura e outros.

Você pode acessar a tradução oficial da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na página <http://www.direitoshumanos.gov.br> (ao se abrir a página, clique em "Pessoas com Deficiência" e depois em "Convenção").



Bibliografia:

SASSAKI, Romeu Kazumi. Incluindo pessoas com deficiência psicossocial - Parte 1. Revista Nacional de Reabilitação/Reação, ano 35, n. XIV, jan./fev. 2011, p.10-14.

São Paulo. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Dicas de Relacionamento com as Pessoas com Deficiência. [2009] Disponível em:
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/dicas_relacionamento_1260792398.pdf Acesso em: 7 abril 2011.

Assembleia Inclusiva

A casa do povo é de TODOS os gaúchos



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul



Fundação de Articulação e Desenvolvimento de
Políticas Públicas para PPDs e PPAHs no RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS
DIREITOS HUMANOS**